ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 160/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). cada , para deslocar-me até a cidade de Porto velho- RO, no período de 29, 30 e 31 , de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer na Secretaria de Agricultura de Rondônia. Solicitar a realização de convenio da CEAGRI Rondônia junto ao Município de Ministro Andreazza tendo em vista a liberação de recursos financeiros no equivalente **"150 horas maquinas"** a serem destinadas a construção de 50 tanques de piscicultura no Município de Ministro Andreazza, tendo como destinatário agricultores brevemente selecionados pela secretária Municipal de agricultura de Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos)

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 29 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-